



Referência: nº 8500050-17.2023.8.06.0054
Assunto: Verbas rescisórias
Interessado(a): Cicero Thiago Alves Pereira

Trata-se de pagamento de verbas rescisórias ao ex-servidor Cicero Thiago Alves Pereira, matrícula nº 46935, em função de sua exoneração, a partir de 26/09/2023, mediante Portaria nº 2211/2023, disponibilizada no Diário da Justiça de 25/09/2023.

Em obediência ao disposto no artigo 22 da Resolução nº 31/2022, do Órgão Especial, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 9.576,13 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e treze centavos), a título de verbas rescisórias, referentes a décimo terceiro proporcional de 2023 (3/12 avos) e férias proporcionais de 2024 (07/12 avos), terço de férias do referido período, bem como diferença remuneratória do reajuste de 2023 (3.00%) e diferença de 13º salário do reajuste de 2023 (3.00%), em virtude de sua exoneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário.

Considerando a exoneração a partir de 26/09/2023, autorizo, também, a compensação de débitos remuneratórios no valor de R\$ 1.178,91 (um mil, cento e setenta e oito reais e um centavo), gerados em função da percepção de valores no período de 26/09 a 30/09/2023.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: 8500186-11.2023.8.06.0055 /TJCE
Assunto: Verbas rescisórias
Interessada: Rodrigo Ribeiro Antunes

Trata-se de pagamento de verbas rescisórias ao ex-servidor Rodrigo Ribeiro Antunes, matrícula 45988, em função de sua exoneração, a partir de 23/08/2023, mediante Portaria nº 1942/2023, disponibilizada no Diário da Justiça de 22/08/2023.

Em obediência ao disposto no artigo 22 da Resolução nº 31/2022, do Órgão Especial, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 5.800,37 (cinco mil, oitocentos reais e trinta e sete centavos), a título de verbas rescisórias, referentes às férias integrais de 2023 (12/12 avos), 1/3 das férias desse período, bem como 13º Salário proporcional de 2023 (2/12), em virtude de sua exoneração do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, simbologia DAJ-4, com lotação na Vara Única Criminal da Comarca de Canindé, a partir de 23/08/2023, bem como diferença remuneratória do reajuste de 2023 (3.00%), e diferença de 13º salário do reajuste de 2023 (3.00%).

Considerando a exoneração a partir de 23/08/2023, autorizo, também, a compensação de débitos remuneratórios no valor de R\$ 1.481,17 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), gerados em função da percepção de valores no período de 23/08/2023 a 31/08/2023.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 46/2023/CGJCE

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para concluir a Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº **0000581-46.2023.2.00.0806** (sistema PJeCOR).

O DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 30/2023/CGJCE, publicada no Diário da Justiça de 07/08/2023, que instaurou Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo nº 0000581-46.2023.2.00.0806 (sistema PJeCOR);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 40/2023/CGJCE, publicada no Diário da Justiça em 19/09/2023, prorrogando o prazo da Sindicância instaurada nos autos do Procedimento Administrativo nº 0000581-46.2023.2.00.0806 (sistema PJeCOR);

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pelo Corregedor-Geral da Justiça, em exercício (ID 3537882), nos autos da Sindicância Administrativa de nº 0000581-46.2023.2.00.0806 (sistema PJeCOR);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes alusivos ao Procedimento Administrativo nº 0000581-46.2023.2.00.0806 (Sistema PJeCOR), estendendo-se por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2023.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em exercício